



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07 /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE IMPLANTAR O PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

O vereador ERIVAN PEREIRA, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113º vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO.

CONSIDERANDO que no município de Jijoca de Jericoacoara tem uma educação pública de qualidade e na ideia de práticas para somar a qualidade de ensino.

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer o vínculo entre a escola, os estudantes e suas famílias, promovendo melhorias no desempenho acadêmico e no ambiente escolar.

CONSIDERANDO que o projeto tem um acompanhamento pedagógico, emocional e disciplinar minucioso.

CONSIDERANDO que o projeto contribui, significativamente, para a redução de taxa de abandono e reprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2157 /2025

DATA: 03/02/2025 HORA: 14 00

Haris Américo

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

CONSIDERANDO que o projeto foi adotado em 2008 pela Secretaria da Educação (Seduc), tornou-se uma das principais políticas para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem nas escolas estaduais do Ceará.

CONSIDERANDO Início do Programa: O projeto deverá ser iniciado nas turmas do 9º ano do ensino fundamental. Após a realização de uma avaliação pela Secretaria de Educação, caso os resultados sejam positivos, o programa deverá ser estendido também às turmas do 7º e 8º ano do ensino fundamental.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de implantar o Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT) nas escolas no município de Jijoca de Jericoacoara.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 03 de fevereiro de 2025.

Erivan Pereira

Erivan Pereira

Vereador – PR

JP